

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria de Gabinete Civil.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Carnaubais/RN, 15 de julho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

#### LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Registro de Preços Eletrônico - 016/2022

#### Resultado da Adjudicação

**Lote: 0001-** LOTE 1 - CEREAIS EM GERAL E ESTOCÁVEIS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.203.952,00  
Fornecedor

A DE L PESSOA EIRELI (43.022.139/0001-49); Situação Adjudicado em: 12/08/2022 - 11:28:46 - Por: MARCONY FONSECA IRINEU; Valor Total: R\$ 1.114.628,00

**Lote: 0002** - LOTE 2 - CARNES, LATICÍNIOS E FRIOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.400.917,00  
Fornecedor

A DE L PESSOA EIRELI (43.022.139/0001-49) ; Situação Adjudicado em: 12/08/2022 - 11:29:00 - Por: MARCONY FONSECA IRINEU; Valor Total: R\$ 2.398.000,00

**Lote: 0003** - LOTE 3 - HORTIFRUTI - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 379.882,50  
Fornecedor

A DE L PESSOA EIRELI (43.022.139/0001-49); Situação Adjudicado em: 12/08/2022 - 11:29:07 - Por: MARCONY FONSECA IRINEU; Valor Total: R\$ 379.850,00

MARCONY FONSECA IRINEU  
Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Registro de Preços Eletrônico - 016/2022

#### Resultado da Homologação

**0001 - LOTE 1** - CEREAIS EM GERAL E ESTOCÁVEIS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.203.952,00

Fornecedor:

A DE L PESSOA EIRELI; Quantidade: 1 Unidade; Valor Total: R\$ 1.114.628,00

Situação: Homologado em 12/08/2022 16:24:33 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

**0002 - LOTE 2** - CARNES, LATICÍNIOS E FRIOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.400.917,00

Fornecedor:

A DE L PESSOA EIRELI; Quantidade: 1 Unidade; Valor Total: R\$ 2.398.000,00

Situação: Homologado em 12/08/2022 16:24:33 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

**0003 - LOTE 3** - HORTIFRUTI - Unidade: Unidade - Valor Referência: 379.882,50

Fornecedor:

A DE L PESSOA EIRELI; Quantidade: 1 Unidade; Valor Total: R\$ 379.850,00

Situação: Homologado em 12/08/2022 16:24:33 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

Marineide Marinho Pereira Diniz  
Autoridade Competente

#### CONCESSÃO

#### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 104/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **JAIR AMANCIO DE MACEDO**,